

**Prospecto Informativo**  
**Invest Super Brands (Ser. 13/1)**  
**Dezembro de 2013**

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Designação:                 | Invest Super Brands (Ser. 13/1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Classificação:              | Produto financeiro complexo – Depósito Indexado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Caracterização do Depósito: | <p>O depósito "Invest Super Brands (Ser. 13/1)" é um depósito indexado a doze meses, denominado em Euros e não mobilizável antecipadamente, com remuneração variável dependente da rentabilidade de um cabaz de cinco acções de empresas com marcas de elevada notoriedade: "Coca-Cola Co/The", "Apple Inc", "Bayerische Motoren Werke AG", "LVMH Moet Hennessy Louis Vuitton SA" e "Inditex SA". A ponderação de cada uma destas acções para o cabaz é igual, ou seja, de 20%.</p> <p>No vencimento, se a rentabilidade do cabaz for positiva, a Remuneração será igual a essa mesma rentabilidade, até um máximo de 7.0% do montante depositado (o equivalente a 7.0% Taxa Anual Nominal Bruta - TANB).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Garantia de Capital:        | O depósito garante, no vencimento, o capital inicialmente depositado. Este depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Garantia de Remuneração:    | O depósito não garante uma remuneração mínima, podendo a TANB ser igual a 0%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Factores de Risco:          | <p><b>Risco de Mercado</b><br/>A remuneração do depósito indexado depende da valorização conjunta das acções "Coca-Cola Co/The", "Apple Inc", "Bayerische Motoren Werke AG", "LVMH Moet Hennessy Louis Vuitton SA" e "Inditex SA", que compõem o cabaz, não excedendo contudo 7.0% do montante depositado (o equivalente a 7.0% TANB).</p> <p><b>Risco de Liquidez</b><br/>Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada.</p> <p><b>Risco de Crédito</b><br/>O depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest, SA.</p> <p><b>Riscos Gerais</b><br/>O valor do depósito pode ser influenciado por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros.</p> <p><b>Outros Riscos</b><br/>Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte, ou da totalidade da remuneração definida em 'Remuneração'.</p> |

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados: | <p>Cabaz composto pelas acções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Coca-Cola Co/The</li> <li>– Apple Inc</li> <li>– Bayerische Motoren Werke AG</li> <li>– LVMH Moet Hennessy Louis Vuitton SA</li> <li>– Inditex SA</li> </ul> <p>Conforme descrito no <b>Anexo I</b>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Perfil de cliente recomendado:                       | <p><b>O depósito é dirigido a aforradores sem necessidades de liquidez a doze meses, uma vez que não é mobilizável antecipadamente</b>, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição à evolução dos mercados accionistas, especificamente a um cabaz de cinco acções de empresas reconhecidas pela sua forte imagem de marca.</p> <p>Em particular, este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de valorização de um cabaz composto em partes iguais pelas acções, "Coca-Cola Co/The", "Apple Inc", "Bayerische Motoren Werke AG", "LVMH Moet Hennessy Louis Vuitton SA" e "Inditex SA", até um máximo de 7.0%, por referência às cotações iniciais de cada uma das acções.</p> <p><b>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</b></p> |
| Condições de Acesso:                                 | Montante mínimo de 1000 Euros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Modalidade:                                          | Depósito a prazo, não mobilizável antecipadamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Prazo:                                               | 12 Meses, com início em 02 de Dezembro de 2013 e vencimento em 27 de Novembro de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Mobilização antecipada:                              | Não é possível a mobilização antecipada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Renovação:                                           | Não são permitidas renovações automáticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Moeda:                                               | EUR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Montante:                                            | Mínimo de EUR 1.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Remuneração: | <p>A remuneração é variável (RV) dependente da rentabilidade do cabaz, <math>\Delta(\text{Cabaz})</math>, e apurada pelas seguintes condições e respectivas datas:</p> <p>a) Se <math>\Delta(\text{Cabaz}) \leq 0\%</math>: <math>RV = 0\%</math>;</p> <p>b) Se <math>0\% &lt; \Delta(\text{Cabaz}) &lt; 7.0\%</math>: <math>RV = \Delta(\text{Cabaz})</math>;</p> <p>c) Se <math>\Delta(\text{Cabaz}) \geq 7.0\%</math>: <math>RV = 7.0\%</math>;</p> <p>Sendo,</p> $\Delta(\text{Cabaz}) = \frac{\frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{KOUS}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{KOUS}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{AAPLUS}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{AAPLUS}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{BMWGY}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{BMWGY}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{MCFP}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{MCFP}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{ITXSM}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{ITXSM}}} - 1}{5}$ <p>Com,</p> <p><math>\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{KOUS}}</math> = Cotação de fecho da acção "Coca-Cola Co/The" na data de início do depósito (02 de Dezembro de 2013).</p> <p><math>\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{AAPLUS}}</math> = Cotação de fecho da acção "Apple Inc" na data de início do depósito (02 de Dezembro de 2013).</p> <p><math>\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{BMWGY}}</math> = Cotação de fecho da acção "Bayerische Motoren Werke AG" na data de início do depósito (02 de Dezembro de 2013).</p> <p><math>\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{MCFP}}</math> = Cotação de fecho da acção "LVMH Moet Hennessy Louis Vuitton SA" na data de início do depósito (02 de Dezembro de 2013).</p> <p><math>\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{ITXSM}}</math> = Cotação de fecho da acção "Inditex SA" na data de início do depósito (02 de Dezembro de 2013).</p> <p><math>\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{KOUS}}</math> = Cotação de fecho da acção "Coca-Cola Co/The" em 24 de Novembro de 2014.</p> <p><math>\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{AAPLUS}}</math> = Cotação de fecho da acção "Apple Inc" em 24 de Novembro de 2014.</p> <p><math>\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{BMWGY}}</math> = Cotação de fecho da acção "Bayerische Motoren Werke AG" em 24 de Novembro de 2014.</p> <p><math>\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{MCFP}}</math> = Cotação de fecho da acção "LVMH Moet Hennessy Louis Vuitton SA" em 24 de Novembro de 2014.</p> <p><math>\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{ITXSM}}</math> = Cotação de fecho da acção "Inditex SA" em 24 de Novembro de 2014.</p> <p><b>Fonte: Cotações de fecho das acções nas bolsas de valores respectivas, extraídas da Bloomberg.</b></p> <p>A TANB será no máximo de 7.0% e no mínimo igual a 0%.</p> <p>Simulação com base em dados históricos e informação adicional descritas no <b>Anexo II</b>.</p> |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Regime Fiscal:                  | <p>Os rendimentos do depósito estão sujeitos ao seguinte regime fiscal:</p> <p>a) <u>Pessoas singulares residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. No caso de os rendimentos serem obtidos por pessoas singulares no âmbito de actividades empresariais ou profissionais, o englobamento é obrigatório;</p> <p>b) <u>Pessoas colectivas residentes e pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável no território nacional ao qual os rendimentos sejam imputados</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta;</p> <p>c) <u>Pessoas singulares não residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação;</p> <p>d) <u>Pessoas colectivas não residentes</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, a título definitivo, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação;</p> <p>e) <u>Entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças</u>: retenção da fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35%.</p> <p>Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p> |
| Outras condições:               | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Autoridade de Supervisão:       | Banco de Portugal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Fundo de Garantia de Depósitos: | <p>Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte <a href="http://www.fgd.pt/">http://www.fgd.pt/</a>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Entidade depositária:           | <p>Banco Invest, SA<br/>Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa<br/>Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84<br/>Site: <a href="http://www.bancoinvest.pt">www.bancoinvest.pt</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Validade das condições:         | <p>O presente documento foi elaborado em 14 de Outubro de 2013 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento.</p> <p>O período de subscrição do depósito decorre até 29 de Novembro de 2013</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do(s) Cliente(s): \_\_\_\_\_

## Anexo I – Instrumentos ou Variáveis Subjacentes

### **"Coca-Cola Co/The"**

A "Coca-Cola Co/The" é uma empresa que produz, comercializa e distribui refrigerantes, concentrados de refrigerantes, xaropes, sumos e concentrados de sumo. A "Coca-Cola CO" é uma empresa global, os seus clientes são retalhistas e armazenistas internacionais.

Para mais informações: [www.thecoca-colacompany.com](http://www.thecoca-colacompany.com)

As acções cotadas em USD, na Bolsa de Nova Iorque, evidenciam a seguinte evolução recente:

Rendibilidade histórica da "Coca-Cola Co/The", em 11-Out-13 (variação de preço de fecho do activo):

- . Desde 28-Dez-12: 5.0%
- . Últimos doze meses: -0.9%
- . Últimos três anos: 26.8%
- . Últimos cinco anos: 82.0%

Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações de preço de fecho do activo dos últimos doze meses): 16.1%.

Fonte: Bloomberg (KO US <Equity>).

### **"Apple Inc"**

A "Apple Inc" é uma empresa que desenha, produz e comercializa computadores pessoais e equipamentos de comunicação móvel, assim como uma variedade de aplicações, serviços e periféricos. Esta empresa comercializa os seus produtos para o mundo inteiro através das suas lojas na internet, lojas físicas e revendedores.

Para mais informações: [www.apple.com](http://www.apple.com)

As acções cotadas em USD, na NASDAQ, evidenciam a seguinte evolução recente:

Rendibilidade histórica da "Apple Inc", em 11-Out-13 (variação de preço de fecho do activo):

- . Desde 28-Dez-12: -3.3%
- . Últimos doze meses: -21.5%
- . Últimos três anos: 66.9%
- . Últimos cinco anos: 409.1%

Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações de preço de fecho do activo dos últimos doze meses): 32.6%

Fonte: Bloomberg (AAPL US <Equity>).

### **"Bayerische Motoren Werke AG"**

A "Bayerische Motoren Werke AG" é uma empresa global, do ramo automóvel, que fabrica e vende automóveis e motociclos de luxo. Na sua oferta podem encontrar-se automóveis desportivos, familiares e todo o terreno, motociclos desportivos, de passeio e todo o terreno, com uma grande variedade de motores.

Para mais informações: [www.bmw.com](http://www.bmw.com)

As acções cotadas em EUR, na Bolsa Alemã - Xetra, evidenciam a seguinte evolução recente:

Rendibilidade histórica da "Bayerische Motoren Werke AG", em 11-Out-13 (variação de preço de fecho do activo):

- . Desde 28-Dez-12: 10.7%
- . Últimos doze meses: 32.7%
- . Últimos três anos: 61.9%
- . Últimos cinco anos: 311.3%

Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações de preço de fecho do activo dos últimos doze meses): 22.3%

Fonte: Bloomberg (BMW GY <Equity>).

**"LVMH Moët Hennessy Louis Vuitton SA"**

A "LVMH Moët Hennessy Louis Vuitton SA" é um grupo empresarial global que produz e comercializa diversos bens de luxo, desde champagne, cognac, perfumes, cosméticos, malas, relógios e joalharia.

Para mais informações: [www.lvmh.fr](http://www.lvmh.fr)

As acções cotadas em EUR, na Euronext Paris, evidenciam a seguinte evolução recente:

Rendibilidade histórica da "LVMH Moët Hennessy Louis Vuitton SA", em 11-Out-13 (variação de preço de fecho do activo):

- . Desde 28-Dez-12: 6.1%
- . Últimos doze meses: 18.9%
- . Últimos três anos: 32.4%
- . Últimos cinco anos: 183.7%

Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações de preço de fecho do activo dos últimos doze meses): 22.1%

Fonte: Bloomberg (MC FP <Equity>).

**"Inditex SA"**

A "Inditex SA" é uma empresa de têxteis que agrega várias marcas, como a ZARA, que produz, desenha e distribui vestuário. A Inditex tem lojas de retalho na Europa, Américas, Ásia e África.

Para mais informações: [www.inditex.com](http://www.inditex.com)

As acções cotadas em EUR, na Bolsa de Madrid, evidenciam a seguinte evolução recente:

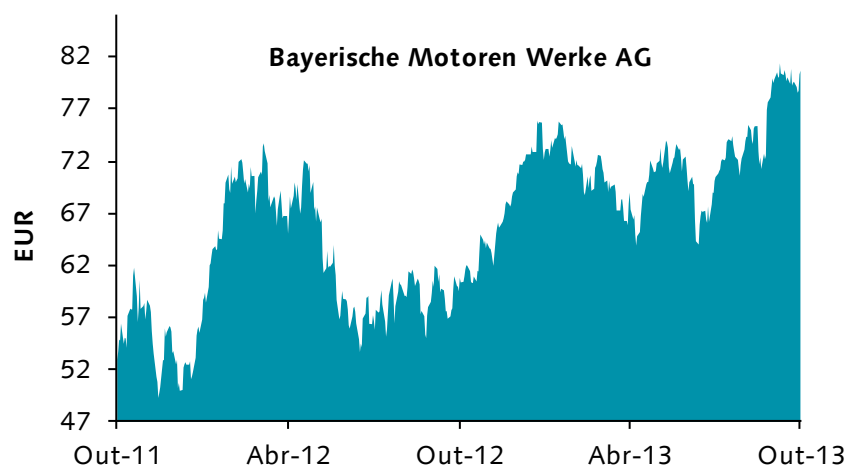
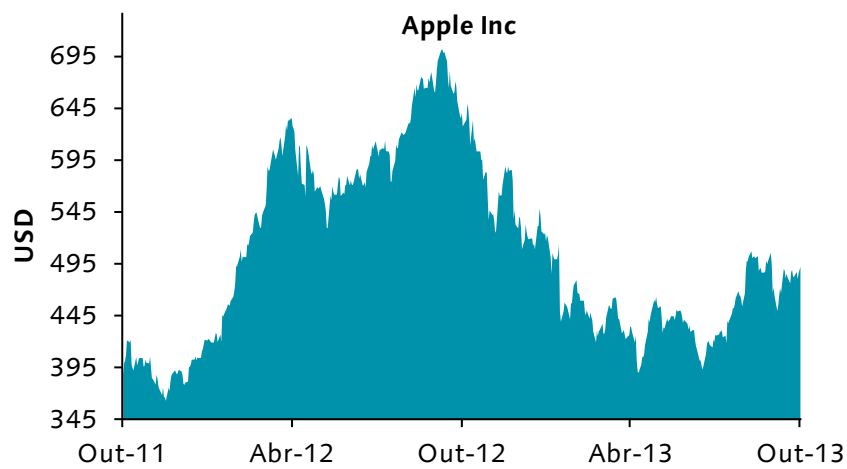
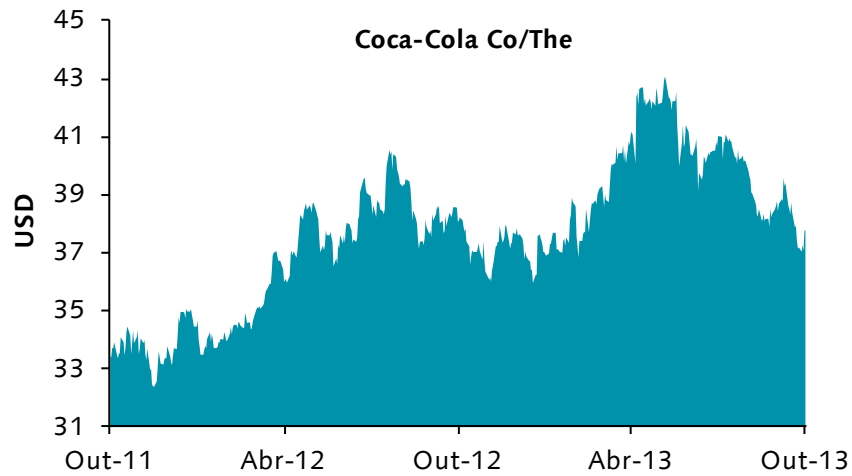
Rendibilidade histórica da "Inditex SA", em 11-Out-13 (variação de preço de fecho do activo):

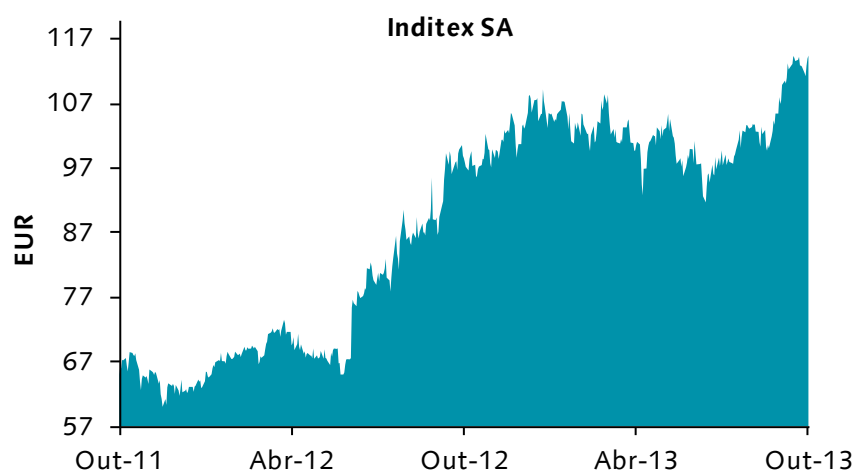
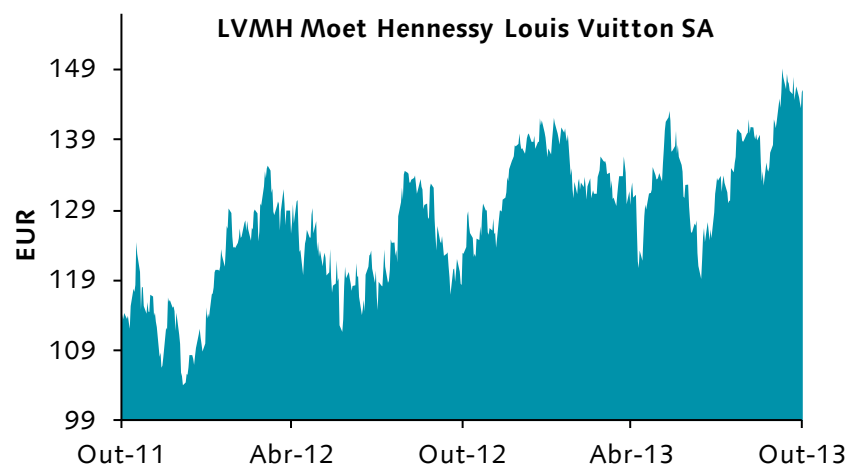
- . Desde 28-Dez-12: 9.8%
- . Últimos doze meses: 16.9%
- . Últimos três anos: 99.2%
- . Últimos cinco anos: 324.3%

Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações de preço de fecho do activo dos últimos doze meses): 24.2%

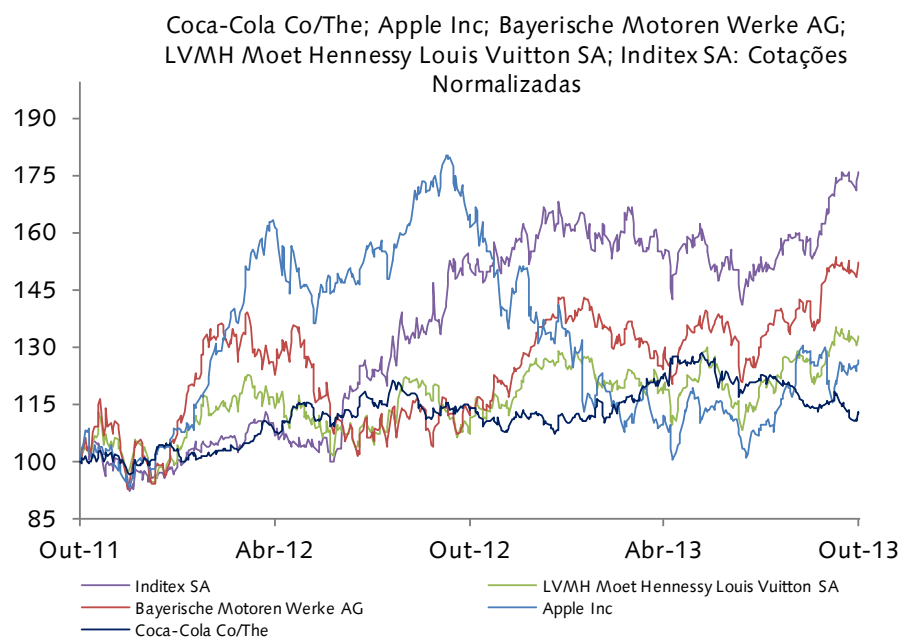
Fonte: Bloomberg (ITX SM <Equity>).

Os gráficos seguintes ilustram a evolução, nos últimos 24 meses, da cotação de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, não existindo quaisquer encargos a considerar. **Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**





O gráfico seguinte expressa a evolução conjunta, nos últimos 24 meses, das cotações (normalizadas<sup>1</sup>) de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes, não existindo quaisquer encargos a considerar.



A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes.

|        | KOUS | AAPLUS | BMWGY | MCFP | ITXSM |
|--------|------|--------|-------|------|-------|
| KOUS   | 1.00 | 0.13   | 0.18  | 0.22 | 0.17  |
| AAPLUS | 0.13 | 1.00   | 0.24  | 0.16 | 0.22  |
| BMWGY  | 0.18 | 0.24   | 1.00  | 0.64 | 0.42  |
| MCFP   | 0.22 | 0.16   | 0.64  | 1.00 | 0.54  |
| ITXSM  | 0.17 | 0.22   | 0.42  | 0.54 | 1.00  |

Legenda:

KOUS - Coca-Cola Co/The

AAPLUS - Apple Inc

BMWGY - Bayerische Motoren Werke AG

MCFP - LVMH Moet Hennessy Louis Vuitton SA

ITXSM - Inditex SA

Fonte: Gráficos e tabela elaborados com base nas cotações de fecho das acções nas bolsas de valores respectivas, extraídas da Bloomberg até dia 11 de Outubro de 2013.

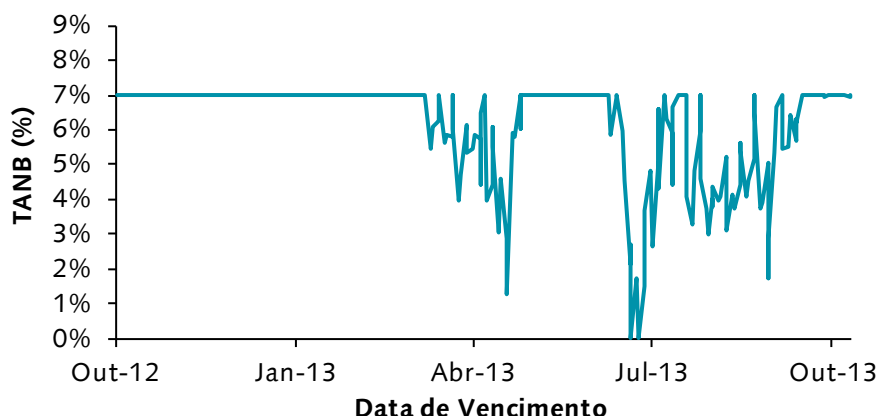
<sup>1</sup> Cotações com base 100 a 11 de Outubro de 2011

## Anexo II – Remuneração: Simulação Histórica da Rentabilidade e Informação Adicional

A tabela seguinte apresenta, para depósitos simulados com data de início entre 11 de Outubro de 2011 e 19 de Outubro de 2012, a percentagem de casos em que a TANB do depósito seria 0%, entre 0% e 7.0% e igual a 7.0%:

| TANB                  | 0%   | entre 0% e 3.50% | entre 3.50% e 7.0% | 7.0%  |
|-----------------------|------|------------------|--------------------|-------|
| Percentagem de casos: | 0.7% | 5.6%             | 27.5%              | 66.2% |

**Simulação da TANB do depósito "Invest Super Brands (Ser. 13/1)" com base em dados históricos**



A tabela e o gráfico anteriores foram calculados pelo Banco Invest com base nos dados recolhidos na Bloomberg e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.

Não será efectuada qualquer conversão cambial das cotações de fecho dos Instrumentos Subjacentes expressas numa moeda diferente (USD) da moeda de denominação do presente depósito (EUR).

Em caso de ocorrência de quaisquer eventos que determinem a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes, de forma pontual ou não, e caso a Entidade Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest SA, os considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração do depósito, a Entidade Depositária fará o ajustamento necessário no Depósito com o objectivo de preservar o justo valor.

Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Entidade Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade e a regularidade do depósito.